



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 11 de março de 2021.

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 37/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2021

Autoria:

**PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)**

Ementa: DISPÕE SOBRE O NÚMERO E ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS AOS FERIADOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GIMAR DE SOUZA BORGES, que “Dispõe Sobre o Número e Especificações Relativas aos Feriados Municipais no Âmbito do Município de Fundão, e Dá Outras Providências”.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**

